



São Paulo, 25/05/2023.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.418.140/0001-31, (“Administrador”), na qualidade de Administrador do ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS DISTRIBUIDORES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.993.579/0001-12 (“Fundo”), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para deliberar alterações no Regulamento do Fundo e registrar a alteração do endereço do Administrador para Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, dentre outros aprimoramentos redacionais. Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quórum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Você poderá manifestar o seu voto, até o dia 19/06/2023.

Seguem as matérias a serem deliberadas nesta assembleia:

- 1) Alterar a denominação do Fundo para ITAÚ GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO DISTRIBUIDORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

- 2) Reduzir a taxa de administração, para 1,5% (um vírgula cinco por cento), ao ano, sobre o patrimônio do Fundo,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

- 3) Retirar do Regulamento os valores mínimos de movimentação e permanência no Fundo, os quais passarão a ser divulgados no site do Administrador e na lâmina de informações essenciais, se houver,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

- 4) Estabelecer que a conversão de cotas para pagamento de resgates ocorrerá em D+1 (útil) da sua solicitação,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

- 5) Alterar o exercício social do Fundo para início no primeiro dia do mês de setembro e término no último dia do mês de agosto de cada ano. Tendo em vista esta alteração, o Administrador esclarece que a próxima demonstração financeira do Fundo irá considerar, excepcionalmente, um período inferior a 12 meses,

() Aprovo () Reprovo () Abstenho

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.